



M. J. J.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.356

De 28 de março de 1 978

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de março de 1 978, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender as despesas com a implantação do Terminal Rodoviário de Araraquara, conforme especificação abaixo:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.11 - Seção da Estação Rodoviária

<u>C O D I G O</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
4 0 0 0 . 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 . 0 0	OBRAS PÚBLICAS	<u>3.500.000,00</u>

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ORÇÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.11 - Seção da Estação Rodoviária

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
16	TRANSPORTE	
16 88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16 88 532	TERMINAIS RODOVIÁRIOS	
16 88 5321 045	Implantação do Terminal Rodoviária	<u>3.500.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1977 (Artigo 43 - parágrafo 1º - Item I e parágrafo 2º, da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de março de 1 978 (mil novecentos e setenta e oito).-

DR. WALDEMAR DE BANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO

-Diretor de Administração-

Registrada às fls. nº 176 do livro competente nº 13.-

Jr/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 07/78
Processo 09/78